



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 82/2026

Excelentíssimo Senhor
Rithelle Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS

25 / 05 / 2026
Cunha

Marcos Paulo Ferreira de Souza, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR CRONOGRAMA PERMANENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, COM SERVIÇOS DE PATROLAMENTO, LIMPEZA DE SAÍDAS DE ÁGUA E ENCASCALHAMENTO NOS PONTOS CRÍTICOS.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa melhorar as condições de trafegabilidade nas comunidades rurais, garantindo mais segurança aos produtores, moradores, estudantes e trabalhadores que utilizam diariamente as estradas vicinais.

A manutenção preventiva das vias rurais contribui diretamente para o desenvolvimento econômico do município, facilitando o escoamento da produção agrícola e pecuária, além de reduzir futuros gastos públicos com reparos emergenciais.

Ressalta-se que a organização de um cronograma contínuo de manutenção possibilita melhor aproveitamento da estrutura e dos equipamentos já pertencentes ao município, sem necessidade de grandes investimentos adicionais.

Telefone: (34) 3671-1718

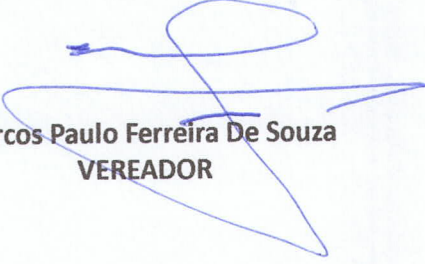
Praca São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que confiantes em seu empenho em atender a população local.

Câmara Municipal de São Gotardo, 18 de Maio de 2026


Marcos Paulo Ferreira De Souza
VEREADOR